



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público  
Esplanada dos Ministérios, bloco C, sala 700, fone:(61) 2020-1114, fax:(61)2020-1116  
E-mail:srt.gabinete@planejamento.gov.br

**TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE ACORDO Nº 17/2012**

Define o **TERMO ADITIVO** ao Termo de Acordo nº 17/2012, de 9 de outubro de 2012, resultante das negociações entre o Governo Federal e as entidades sindicais signatárias sobre a reposição dos dias paralisados em razão do movimento grevista ocorrido no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de junho a agosto de 2012.

Considerando as razões apresentadas pela entidade sindical e demonstrativo produzido pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas/MP-COGEP, foi elaborado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE ACORDO Nº 17/2012**. De um lado a representação governamental, neste ato composta pela Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público – SRT do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Diretoria de Administração-MP, por outro, a representação sindical dos servidores públicos federais abrangidos por este termo, neste ato composta pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.

**TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE ACORDO Nº 17/2012**

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo para reposição dos dias não trabalhados em razão da greve realizada pelos servidores do MP, conforme estabelecido no Anexo I da cláusula terceira do TERMO DE ACORDO Nº 17/2012, consoante parâmetros indicados no presente Anexo I A, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**Cláusula Segunda** – O presente aditivo tem caráter improrrogável.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente documento:

Brasília, 14 de maio de 2014.



**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



**ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**  
Diretora de Administração - DIRAD



**SÉRGIO RONALDO DA SILVA**  
Secretário Geral da CONDSEF

**TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE ACORDO Nº 17/2012**

ANEXO I A

<b>PERÍODO PARA REPOSIÇÃO: DE 1º/05 A 15/11/2014</b>	
Qtde. de dias úteis até 15/11/2014	131
Limite máximo diário de horas a serem compensadas	2

